

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024/01533				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO				
CNPJ: 59.981.712/0001-81				
Endereço: Rua: Dr Fritz Jacobs, 1236				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15025500				
Telefone: (17) 3235-1825				
E-mail: administracao@santacasariopreto.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
00254594816	JOSE NADIM CURY	77708957	PROVEDOR	provedoria@santacasariopreto.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
005.186.868-76	12.143.057-1	VALDIR ROBERTO FURLAN	Administrador	administracao@santacasariopreto.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 1510-5 Número: 123694-6

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social.

Histórico da Instituição:

Fundada em 1909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao SUS. A instituição está sob Gestão Municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao SUS, com habilitações pelo MS em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes a DRS 15.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo



SESPTA2025000914DM

Objetivo:

Subsidiar assistência de urgência/emergência e manter a qualidade dos atendimentos aos pacientes SUS.

Justificativa:

A Santa Casa de São José do Rio Preto é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos referência para uma população de 482.810 habitantes em média e alta complexidade, disponibilizando 212 leitos ao SUS, de um montante de 330 existentes, realiza em média 40.000 atendimentos SUS/mês, entre procedimentos ambulatoriais, urgência e emergência e internações de média e alta complexidade. Rotineiramente a taxa de ocupação dos leitos clínicos e Cirúrgicos, exceto Pediatria e obstetria, gira em torno de 100% por conta dos pacientes que encontram se internados nas UPAs do município e são regulados pelo SAMU e ou CROSS ao nosso Pronto Atendimento.

Para manter equipe atuante e qualificada (Recursos Humanos) e garantir insumos hospitalares (materiais e medicamentos) para todos os atendimentos na urgência / emergência e nas internações hospitalares que representa um alto custo para a instituição, faz se necessário a complementação através de Custeio de Emendas Parlamentares. Atualmente contamos com a complementação da Tabela SUS Paulista custeada pela Secretaria Estadual de Saúde, que vem permitindo a cobertura de boa parte das despesas geradas em substituição à subvenções que eram repassadas, mas ainda não o suficiente para cobrir todo o deficit do SUS, pois os procedimentos realizados na Urgência e Emergência, bem como os atendimentos ambulatoriais, não tiveram os mesmos reajuste dos procedimentos de internação (AIH). Desta forma, as instituições filantrópicas ainda são dependentes de recursos provenientes das emendas parlamentares de Custeio para subsidiar a instituição na Qualidade de seus atendimentos.

A Santa Casa entrará com contrapartida no valor de R\$ 6,00 (Seis Reais)

Local de execução: Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São Paulo - CEP 15.025-500

Observações:

Visão: Ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2025, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os municípios de São José do Rio Preto.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Reduzir o tempo de espera para liberação de vagas para internações dos pacientes que se encontram na Urgência e Emergência que hoje é de até 30 horas para até 12 horas
Ações para Alcance:	Melhorar o tempo porta médico e o tempo de decisão médica
Situação Atual:	Até 30 horas
Situação Pretendida:	Até 12 horas



SESPTA2025000914DM

Indicador de Resultado:	Hora do atendimento do paciente na instituição e da solicitação da internação hospitalar / encaminhamento do paciente para a unidade de internação.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Hora do atendimento do paciente na instituição/hora que o Paciente é encaminhado para a unidade de internação (leito hospitalar).
Fonte do Indicador:	Sistema de informação hospitalar-Wareline

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 750 internações clínicas e cirúrgicas de urgência e emergência referenciadas pelo gestor por mês, pelo período de vigência deste ajuste.
Ações para Alcance:	Subsidiar parte da folha de pagamento dos colaboradores da Urgência e Emergência e materiais médicos e medicamentos.
Situação Atual:	660 internações clínicas e cirúrgicas referenciadas pelo gestor através do SAMU por mês.
Situação Pretendida:	Realizar 750 internações clínicas e cirúrgicas de urgência e emergência referenciadas pelo gestor por mês, pelo período de vigência deste ajuste.
Indicador de Resultado:	Total de internações realizadas no período / Total de internações referenciadas pelo gestor de pacientes que encontram se internados em UPAS, Regulados pelo SAMU no mesmo período.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Total de internações realizadas no período / Total de internações referenciadas pelo gestor de pacientes que encontram se internados em UPAS, Regulados pelo SAMU no mesmo período.
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação Hospitalar – Wareline

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	1-Pesquisa de preço ou cotação de preços dos materiais médicos hospitalares	30	A cotação dos materiais médicos hospitalares será realizada em até 30 dias.
2	2-Análise e escolha do fornecedor dos materiais médicos hospitalares	30	A escolha do fornecedor será realizado em até 30 dias.
3	3-Pagamento do fornecedor dos materiais médicos hospitalares	30	O pagamento do fornecedor será realizado em até 30 dias.



SESPTA2025000914DM

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
4	4- Pagamento da folha de colaboradores	30	O pagamento da folha de colaboradores será realizado em até 30 dias

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Pagamento da folha de colaboradores lotados na Urgência/Emergência	0,00	0,00%	62.500,00	25,00%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de material de consumo - material médico e hospitalar	400.000 UNIDADES DE LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA TAMANHO G 590.000 UNIDADES DE LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA TAMANHO M	6,00	0,00%	187.500,00	75,00%
Total:				R\$ 6,00	0,00%	R\$ 250.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 250.000,00	R\$ 6,00	0,00	R\$ 250.000,00	100,00	R\$ 250.006,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
002.545.948-16	JOSE NADIM CURY	77708957	PROVEDOR	provedoria@santacasariopreto.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



SESPTA2025000914DM

São José do Rio Preto, 17 de Fevereiro de 2025

JOSE NADIM CURY
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JOSE NADIM CURY - 12/02/2025 às 16:11:06
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 13/02/2025 às 10:57:45
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 14/02/2025 às 20:02:50
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 17/02/2025 às 18:06:13
Documento N°: 050243A4496790 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4496790>



SESPTA2025000914DM